



MUNICÍPIO DE POMBAL
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

AVISO
Abertura de Período para Discussão Pública
Alteração à Licença de Operação de Loteamento Titulado pelo
Alvará n.º 4/84

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que irá decorrer, por um período de 15 dias, contados a partir do quinto dia após a divulgação do presente aviso no portal do município, a discussão pública relativa à proposta de alteração à licença de operação do loteamento, sito em Casal Galego - limite da Charneca, freguesia e concelho de Pombal, a que se refere o processo n.º 184/17, apresentado por Elisabete Gameiro João Madama, proprietária do Lote 131.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, consiste na alteração regulamentar do loteamento, com vista à permissão de construção de anexos, com a área de construção máxima de 100 m², culminando com o aumento das áreas de construção e de implantação.

Durante o período de discussão pública o processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente (9,00 Horas – 12,30 Horas e 14,00 Horas – 17,30 Horas).

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo indicado, reclamações, observações, sugestões, formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt.

Paços do Município, 12 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus – Dr.)